DECRETO N.º 125/2020 DATA: 16/05/2020

**SÚMULA:** Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Servidor Público Municipal Dhionatta de Andrade Oliveira.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Andrade Oliveira, ocorrido nesta data; Considerando o falecimento do servidor Dhionatta de

## Decreta:

Art. 1.º. Fica declarado luto oficial por (03) três dias, no âmbito do município de Pinhão, em sinal de pesar, pelo falecimento do Servidor Público Municipal Dhionatta de Andrade Oliveira.

**Parágrafo Único.** As secretarias e os serviços essenciais permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2020.

Odir Antonio Gotardo Prefeito Municipal